



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 477/VIII
ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DE CETE, NO CONCELHO DE
PAREDES, À CATEGORIA DE VILA

I - Razões históricas

Cete foi habitada por todos os povos que invadiram este solo em diversas épocas, antes e depois do domínio dos romanos.

Sobre Cete têm-se debruçado os mais ilustres historiadores do nosso país. Motivo: o seu Mosteiro do século IX. Se mais provas não houvesse, esta seria suficiente para atestar a riqueza patrimonial de uma freguesia que tem raízes históricas profundas no ideário nacional, muito antes de Portugal ser um país.

Sobre a origem da palavra Cete, há várias versões, tão dispares quão disparatadas.

O bibliógrafo e poeta António Moreira Cabral garantiu que Cete vinha de *Seth*, filho de Adão e Eva. Só faltou provar, na bíblica teoria, a relação entre *Seth* e a terra tão longínqua do paraíso.

As teorias mais credíveis são mesmo as de Pedro Ferreira e as do Dr. José do Barreiro. Para o primeiro, Cete é o nome de uma cidade do sul de França, da qual vieram frades que povoaram o seu Mosteiro. Para o segundo, Cete - antigamente *Ceti* - teria origem árabe.

Toda a história da freguesia de Cete - de início Lardosa - está inevitavelmente ligada à história do seu Mosteiro. Fundado em 844 por dois mouros convertidos à fé cristã, foi posteriormente arrasado em 963 pelos mouros da antiga guarnição de Vandoma.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

D. Gonçalo Oveques, que tomou aos mouros esta praça, reconstruiu o Mosteiro em 976. Aqui terá construído o seu solar, onde está sepultado com sua mulher, D. Brites.

Depois da construção do mosteiro, Cete passou a ser couto dele até 1515. Concedeu-lhe tal privilégio o Conde D. Henrique, parente de D. Gonçalo, que estabeleceu aqui o seu primeiro solar.

A rainha D. Teresa, sua viúva, doou a este mosteiro todas as terras que pertenciam a este solar e abrangiam a vasta área de sete freguesias.

D. Mafalda, mulher de D. Afonso Henriques, fez do Mosteiro de Cete residência, por muitas vezes. Aqui se hospedava quando fazia as suas visitas regulares às obras de construção do Mosteiro de Paço de Sousa, feitas as expensas de D. Egas Moniz.

Não é de admirar, por tudo isto, os privilégios de que Cete beneficiou ao longo dos tempos. Com couto, tinha justiça própria, na qual os juízes eram nomeados pelo povo e confirmados pelos frades do Mosteiro.

Em 1551 este foi unido ao Colégio da Nossa Senhora da Graça, de Coimbra, por mercê de D. João III. O reitor de Coimbra tomava o título de Abade de Cete e Conde do Areinho.

Pouco tempo antes, nos inícios do século, em virtude do crescimento verificado na freguesia, o Rei D. Manuel abriu o processo para a atribuição de Foral a Cete, mas nunca tal se verificaria. Aproveitou apenas o Foral o concelho de Aguiar de Sousa, em 1512.

Extinto o convento e as ordens religiosas, em 1834, todas as suas riquezas passaram a pertencer à Fazenda Nacional, e para a freguesia só ficou a Igreja, sem casa paroquial.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Situada em terras férteis, propícias à agricultura, a freguesia de Cete vê desenvolver-se actualmente diversas indústrias: moagem de cereais, serração de madeiras e indústria de manteiga.

Duas vezes por mês realiza-se (desde 1920) uma feira, onde se vende todo o tipo de artigos agrícolas e alimentares.

Património histórico-cultural:

— Mosteiro de Cete: Chamava-se Mosteiro de Lardosa até 1010. É uma reconstrução de um primitivo mosteiro edificado no século IX (ano 844 da era de Cristo). A destruição do Mosteiro foi feita pelos Mouros no ano de 963. Dele restava em 1920 a Igreja, a sala do capítulo e o claustro.

Obra românica iniciada nos finais do século X, e concluída nos inícios do século seguinte, foi reedificada por D. Gonçalo Oveques nos finais do século XI. A zona proto-românica consta das paredes laterais que vão da linha transversa posterior da torre à ombreira da porta ogival, incluindo as primeiras fiadas acima das frestas.

No século XIV sofre uma profunda transformação, operada no Consulado do Abade D. Estevão Pimentel, que se encontra sepultado na Capela-mor. Desta época são a torre ameada, o claustro actual, o gigante da fachada e outros pormenores.

A fisionomia semi-guerreira da igreja conventual, com a sua torre lateral ameada, e os seus muros espessos e o gigante que lhe flanqueia o portal, confere-lhe uma função religiosa e, ao mesmo tempo, defensiva.

No interior merece destaque a profundidade e altura da nave, a segurança e robustez da abóbada de granito da capela-mor. O claustro é de dois pisos e apresenta quatro galerias com arcadas redondas assentes em colunelos facetados.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Mosteiro de Cete é monumento nacional, por decreto-lei de Junho de 1910. Dele resta hoje, após séculos de degradação, a Igreja, a sala do capítulo e o claustro. Tudo o resto se perdeu.

— Igreja de S. Pedro de Cete: é monumento nacional por decreto de 16 de Junho de 1910. Obra românica, foi iniciada no século X e concluída no princípio do século XI. É uma reconstrução de um primitivo Mosteiro Beneditino (Mosteiro de Lardosa) com a sua respectiva Igreja.

Da reconstrução resultaram o claustro, a torre ameada e o gigante da frontaria.

O pórtico, de quatro arquivoltas de arcas ogivais assentes em colunas decoradas nos ábacos e capiteis, é encimado por um brasão e uma rosácea.

O interior é de uma nave, com capela-mor e capela funerária, edificada no interior da torre e coberta por abóbada de artesãos cruzados.

— Capela de São Nicolau Tolentino: inserida dentro da Igreja de Cete, é onde funciona o baptistério, também chamado de capela funerária.

Foi descoberta esta capela que estava entaipada e achou-se a pedra de armas que servia de fecho à sua abóbada. Nesta capela encontra-se o túmulo de D. Gonçalo Oveques.

O escudo partido em pala tem no primeiro quartel as armas antigas dos descendentes de Gonçalo Oveques, e no segundo a dos Mendes (pelo casamento de D. Urraca Mendes, irmã de D. Fernando Mendes, o Braganção, com o filho de Gonçalo Oveques), ampliadas pelos Pimenteís de Castela.

— Capela Românico-Ogival da Senhora do Vale: monumento nacional, pela sua antiguidade, valor histórico e arqueológico. Objecto de várias reconstruções ao longo dos tempos, foi construída, provavelmente, no século XIV.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

É constituída por uma nave e ábside, ligados entre si pelo arco triunfal. A fachada principal ostenta uma porta ogival, uma fresta simples que lhe fica sobranceira, dois medilhões e a sineira de uma ventana. Em frente da capela, ergue-se um alpendre, geralmente designado por galilé, e um cruzeiro (classificado de interesse público) que se apoia em três degraus e é encimado pela Cruz de Malta.

Quando da retirada do altar da capela-mor, verificou-se a existência de um nicho rematado num arco de volta perfeita e vestígios na parede de frescos.

Imóvel de interesse público por Decreto n.º 37 728, *Diário do Governo*, n.º 4 de 5 de Janeiro de 1950.

— Marcos do Couto de Cete: os marcos de Cete são marcas de delimitação do couto, portanto documentos históricos de valor.

Marcos são colunas de pedra com que já os romanos delimitaram extensões de terreno, distâncias de Roma etc.

No campo do carregal (Mouriz) por baixo de Ribeiras Altas;

No Outeiro (Urrô) acima da Igreja paroquial, no caminho que é limite com Guilhufe;

No campo de Moinho de Baixo (Urrô) em frente ao Cardal, delimitando Cete, Urrô e Irivo.

— Cruzeiro da Senhora do Vale: está localizado no lugar da Senhora do Vale, no lugar fronteiro à Ermida de Nossa Senhora do Vale.

Urbano, isolado com uma implantação harmónica. Ergue-se aproximadamente no enfiamento do portal principal da Ermida de Nossa Senhora do Vale.

Assente sobre soco circular de três degraus, ergue-se uma coluna sem base, facetada de secção oitavada rematada por uma grande cruz pátea.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Arquitectura religiosa.

Imóvel de interesse público, Decreto n.º 45 327, *Diário do Governo* n.º 251, de 25 de Outubro de 1963.

Solares:

— Casa da Nogueira: estava em 1550 a casa da Nogueira, no lugar de Além, na posse de Gonçalo Nogueira, o velho, e a sua mulher Leonor Gonçalves. Dele, foi filho outro Gonçalo Nogueira, o novo, que casou em Baltar, a 16 de Setembro de 1608, com Leonor Fayão, filha de Afonso Fayão, abade de Baltar desde 1594-1622 (data em que morreu), que, por sua vez, era filho natural de D. Teodósio 1, 5.º Duque de Bragança e de uma dama solteira do Paço Ducal de Vila Viçosa.

Foi o seu neto Domingos de Meireles Nogueira que procedeu à construção da capela e provavelmente à ampliação e reconstrução da casa, cuja fachada e escadaria apresentam todas as características dos modelos de barroco nacional da época de D. João V.

Foi o tetra-neto de Domingos de Meireles Nogueira, José Paulo de Bragança, que em 1901 vendeu a casa à família Pinto Basto.

Os novos proprietários arrendaram a quinta a caseiros que passaram a habitar as baixas da casa até que a abandonaram.

Hoje, 2001, a casa da Nogueira pertence a D. Maria Luísa Tamegão e marido, que a restauraram por completo.

Esta casa tem capela (Capela de S. Domingos), que foi construída nos finais do século XVII por Domingos Nogueira.

— Casa das Laranjeiras: situada no lugar de Além, esta casa tem uma fonte de metal que decora um idílico recanto, à entrada do pátio, a que se tem acesso por uma porta fronho. Esta fonte foi construída no século XIX.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

— Casa da Gaia: situada no lugar de Além, sendo seu proprietário o Eng.º José Leão.

Esta casa tem a Capela de S. Pantalião. Deve ter sido construída pelo fidalgo Pantalião Ribeiro, Senhor da Quinta da Gala.

Esta capela já foi referenciada nas memórias paroquiais de 1758.

Em 1947 a casa da Gaia foi vendida ao Sr. Firmino Fernandes Pereira, da freguesia de Parada de Todeia.

— Casa da Covilhã: situada no lugar de Além, foi construída na 1.ª metade do século XVIII.

Tem uma fonte feita em granito, tem duas grandes orelhas, enriquece-a uma grinalda que a faz ressaltar da chateza do muro-suporte. Esta fonte é setecentista.

— Casa do Campo: situada no lugar do Barreiro, foi construída na 1.ª metade do século XVIII.

— Casa dos Barbosa de Campos: situada no lugar de Além, foi construída na 1.ª metade do século XIX.

— Casa da Aldeia de Cima: situada no lugar do Barreiro, foi construída na 2.ª metade do século XVIII.

— Casa da Várzea: situada no lugar da Várzea, foi construída no século XVIII. Tem uma fonte que é caracterizada por duas grandes orelhas, além de que nela as injúrias do tempo e dos homens são bem visíveis. É setecentista. A fonte é em granito.

A água cai para um tanque, localizado no quinteiro coberto por uma ramada acolhedora.

— Casa de Ródo de Cima: situada no lugar do Ródo, esta casa tem minas (é uma zona ecológica).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

— Casa de Ródo de Baixo: situada no lugar do Ródo, esta casa tem minas (é uma zona ecológica).

— Casa da Portela: foi construída no fim do século XVIII.

— Casa do Outeiro: situada no lugar do Outeiro, foi construída na 1.^a metade do século XIX.

— Casa da Moreira: situada no lugar de Além, foi construída na 1.^a metade do século XVIII por Luísa Nogueira Fayão.

— Casa do Pisão: construída no século XVIII, fica situada no lugar de Várzea. Tem brasão de armas em granito.

Esta casa tem uma zona habitacional em redor da capela restaurada e ruas. A «casa-mãe» mantém-se fiel à sua antiguidade.

Esta casa tem uma fonte por onde a água jorra de uma carraça de granito, à qual se sobrepõe uma sereia, aplicadas num muro do mesmo tipo de pedra (rematado por um friso de que se destaca por cima da sereia uma vieira protectora) e cai num pequeno tanque enquadrado por uma magnífica colecção de avencas, que tomam o local um remanso encantador.

II - Breve caracterização geográfica e demográfica

A freguesia de Cête fica localizada a sul do concelho de Paredes, ocupando uma área de 4,35 km². É banhada a nascente pelo Rio Sousa e a poente pelo ribeiro Sorais.

Tendo bons acessos rodoviários, dispondo da EN 106-3, tem também acesso à A4, através do nó Parada de Todeia/Baltar, Cete dispõe ainda de uma estação na linha ferroviária do Douro. Esta linha foi recentemente duplicada,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

permitindo duplicar o número de comboios em circulação e facilitando, assim, o transporte dos utentes.

Confronta com as freguesias de Mouriz, Baltar e Parada de Todela.

Analisando a evolução demográfica de Cete, verifica-se que, registando 2284 residentes, em 1991, uma década depois (Censos de 2001) este número cifra-se em 2506, de acordo com os dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística. A taxa de variação regista um aumento percentual de 9,7. O número de eleitores é de 1990.

III - Actividades económicas

A freguesia de Cete, situada em terras férteis, propícias a agricultura, tem vindo actualmente a desenvolver-se a nível industrial, sendo as principais actividades a indústria de mobiliário, a indústria têxtil e a serralharia.

Ao nível do sector terciário, a população dispõe de um mercado que se realiza aos dias 7 e 27 de cada mês. No pequeno comércio deve realçar-se os estabelecimentos de mercearias, mini-mercados, pronto-a-vestir, frutarias, restauração, cabeleireiros e cafés. Possui ainda, ao nível da prestação de serviços, uma estação dos correios, corporação de bombeiros, farmácia e agência bancária.

IV - Equipamentos e actividade social e cultural

A riqueza patrimonial e histórica da freguesia corresponde uma pujante actividade sócio-cultural.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

No domínio cultural, refira-se a existência da Banda de Música de Cete, bem como do Centro Cultural de Cete.

Na área do desporto, é de referir o Futebol Clube de Cete, com um campo de jogos próprio e com uma equipa de futebol a disputar o Campeonato Distrital da Associação de Futebol do Porto.

Ao nível da acção social e solidariedade, Cete conta com o centro social, que presta apoio à terceira idade através de apoio domiciliário e centro de dia.

Relativamente à educação, Cete possui na sua área geográfica dois estabelecimentos de ensino pré-escolar da rede pública, abrangendo, aproximadamente, 50 crianças, e uma escola do 1.º ciclo do ensino básico, com cerca de 100 alunos.

Cete possui, ainda, um agrupamento de escuteiros.

O Largo da Senhora do Vale (assim designado por lá se encontrar a Capela com o mesmo nome) marca o núcleo central da freguesia, constituindo-se como uma agradável praça que apela ao lazer e convívio.

Atendendo a que a povoação de Cete reúne os requisitos previstos na Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A povoação de Cete, no concelho de Paredes, é elevada à categoria de vila.

Palácio de São Bento, 12 de Julho de 2001. Os Deputados do PSD: *José Granja da Fonseca — Manuel Moreira.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA